

BANCO MÁXIMA S/A
CNPJ/ME nº 33.923.798/0001-00 - NIRE 3330015721-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA E HORÁRIO: 30 de abril de 2021, às 15h00. **LOCAL:** Na sede social da Banco Máxima S/A ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 1.130, 12º andar (parte), Copacabana.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4o do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniel Bueno Vorcaro. Secretário: Angelo Antônio Ribeiro da Silva. 1. Tomar as contas dos Administradores e apreciar o Parecer do Auditor Independente; 2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3. Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício social de 2020; 4. Deliberar acerca da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5. Deliberar acerca da reeleição dos membros da Diretoria, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; 6. Deliberar acerca da remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2021; e 7. Autorização à administração da Companhia a proceder com as implementações aprovadas nesta Assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da Assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias colocadas na ordem do dia: 1. Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o relatório da Administração e do parecer da UHY BENDORAYTES & CIA Auditores Independentes, publicados junto com as Demonstrações Financeiras na edição do dia 31 de março de 2021, no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro". 2. Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicada na edição do dia 31 de março de 2021, no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro". 3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no montante de R\$70.110.000,00 (setenta milhões, cento e dez mil reais), sendo R\$3.505.500,73 (três milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos reais e setenta e três centavos) para Reserva Legal e R\$66.604.513,79 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e nove centavos) para Reserva Especial de Lucros. 4. Aprovar a dispensa da instalação e eleição do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 160, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 5. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024: (i) Sr. **DANIEL BUENO VORCARO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG12849925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.098.326.44, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133, como Diretor Presidente; (ii) Sr. **LUIZ ANTÔNIO BULL**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade nº 8.095.325-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.812.268-72, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133; e (iii) Sr. **ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 081990 O-2 CRC-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.529.807-54, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133, como Diretores Sem Designação Especial. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que preenchem todas as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122/12 e nos demais normativos pertinentes ao exercício de suas funções. 6. Aprovar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2021 em até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). 7. Os administradores e procuradores da Companhia ficam autorizados a tomar(em) todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, bem como para proceder à solicitação de homologação perante autarquias competentes, ao posterior arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, alterações e atualizações nos livros sociais, e publicações legais cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Daniel Bueno Vorcaro; Secretário: Angelo Antônio Ribeiro da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. Daniel Bueno Vorcaro - **Presidente**. Angelo Antônio Ribeiro da Silva - **Secretário**.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>